



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online Extraordinária nº 3758

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.998, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Instaura Sindicância para apuração dos fatos necessários, tendo em vista os pareceres opinativos, dos setores de fiscalização de obras públicas desta municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 086/2020-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante para apuração dos fatos necessários, tendo em vista os pareceres opinativos, dos setores de fiscalização de obras públicas desta municipalidade, Ofício nº 138/2020 – COMDEC.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
- 2 – Ana Luiza Novaes da Silva e Sousa
- 3 – José Carlos Guimarães Porto

Suplentes:

Luis Vagner Baesso Silva
Cristoferson Vila Nova Fontes
Marina Aparecida Guatura de Castro

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.